TERMO DE JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

A pesquisa de preços representa importante instrumento para as contratações e aquisições administrativas, bem como, a correta aplicação dos recursos públicos.

Sua utilidade é relevante para a escolha da modalidade licitatória no regime da lei nº 14.133/21.

As **leis de licitações orientam que a Administração deve justificar a apresentação dos preços e expor aospraticados nomercado.**

Assim sendo,os processos de licitação devem ser compostos com o devido termo de justificativa de preços ecomfontesdepesquisa variadas.

Vale observar que a **Jurisprudência do TCE/MT** é firme em indicar que arealização de pesquisa de preços de mercado é uma fase da licitação a ser cumprida, sendo assim uma exigência legal para todos os processos licitatórios, em resumo, **será necessária apresentação de justificativa adequada para balizar o valor dos itens a serlicitado.**

A justificativa do preço por item se insere na fase interna do processo licitatóriocomo uma ferramenta que irá balizar o bom andamento dos itens a serem adquiridos, **quando a Administração Municipal estima os custos de suas aquisições ou contratações estará ampliando a competitividade entre as empresas fornecedoras** proporcionando também a devida transparência que é peculiar sem perda econômica as fontes de recursos Públicos.

Nesse sentido, foram realizadas consultas no sistema Banco de preços (https://www.bancodeprecos.com.br) sendo que cada orçamento possui no mínimo três parâmetros para ultilização do preço estimado do processo licitatório em questão.

Comodoro/MT, 1 7 de Junho de 2026.

Avilla Fatima da Silva
Coordenadora Dept de Compras

Assinado por 1 pessoa: AVILLA FATIMA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://comodoro.1doc.com.br/verificacao/CF8E-B52F-5DE7-FEEE e informe o código CF8E-B52F-5DE7-FEEE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	BANCO DE PREÇO	RADAR – TCE MT	VALOR ESTIMADO
01	REFEIÇÃO DO TIPO QUENTINHA COMERCIAL ESPECIFICAÇÃO: FORNECIDA EM EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA, CONTENDO ARROZ, FEIJÃO OU FEIJOADA, SALADA OU REFOGADOS DE LEGUMES E/OU OUTRAS GUARNIÇÕES: UM TIPO DE CARNE, PODENDO SER,BOVINA, SUÍNA, AVE OU PEIXE COM PESO MÉDIO NÃO INFERIOR A 700g	R$ 30,04	-	R$ 30,04
02	REFEIÇÃO NO SISTEMA SELF SERVICE ESPECIFICAÇÃO: ALMOÇO "SELF SERVICE" SERVIDO NO RESTAURANTE, BUFFET LIVRE POR PESSOA	R$ 55,52	-	R$ 55,52

TOTAL GERAL ESTIMADO: R$ 613.150,00 *(Seiscentos e treze mil cento e cinquenta reais)*

Para fins de balizamento,utilizou se da mediana de preços dos valores obtidos em pesquisa em portais de referência de licitações públicas, como: sistema Banco de preços(https://www.bancodeprecos.com.br).

Assinado por 1 pessoa: AVILLA FATIMA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://comodoro.1doc.com.br/verificacao/CF8E-B52F-5DE7-FEEE e informe o código CF8E-B52F-5DE7-FEEE

Assinado por 1 pessoa: AVILLA FATIMA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://comodoro.1doc.com.br/verificacao/CF8E-B52F-5DE7-FEEE e informe o código CF8E-B52F-5DE7-FEEE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CF8E-B52F-5DE7-FEEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AVILLA FATIMA DA SILVA (CPF 039.XXX.XXX-59) em 18/06/2026 10:43:17 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://comodoro.1doc.com.br/verificacao/CF8E-B52F-5DE7-FEEE